

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico - CTS		
EMENTA: Recredencia o Centro de Ensino Técnico - CTS, situado na AV. Tristão Gonçalves, 1177, bairro Centro em Fortaleza e Renova o Reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2023.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 10064306/2018	PARECER Nº 0143/2021	APROVADO EM 22/06/2021

I – RELATÓRIO

Edimir Pereira Martins Filho, diretor Geral do Centro de Ensino Técnico - CTS, entidade particular de ensino, sediada na Av. Tristão Gonçalves, 1177 Fortaleza – Ceará, mediante processo protocolizado sob o nº 10064306/2018, em 07 de dezembro de 2018, requer a este Egrégio Conselho o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro de Ensino Técnico - CTS é uma instituição de direito privado e está Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04887321000100 e Censo Escolar/INEP nº 23251620. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. A instituição atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente à educação profissional quanto a parte documental, amparados pela Resolução nº 466/2018 e nº 395/2005, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

O Centro de Ensino Técnico foi credenciado pelo Parecer nº 0651/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2018. O Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde obteve a renovação do seu reconhecimento por meio do Parecer nº 0211/2016, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Em 07/12/2018, o CTS deu entrada no Conselho Estadual de Educação do Processo de nº 10064306/2018. Em 08/05/2019, o primeiro ofício do CTS foi substituído pelo ofício nº 008/2019/SEC. Em 05/07/2019, o Processo foi arquivado, de acordo com a Portaria nº 097/2015-CEE. Em 09/07/2019, o Processo foi desarquivado. Em 16/08/2019, o Processo foi baixado em diligência. Em 11/11/2019 foi publicada no Diário Oficial a Portaria nº 215/2019, designando José

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 143/2021

Carlos Parente de Oliveira para avaliar a instituição. Em 12/12/2019, José Carlos Parente de Oliveira entrega seu relatório. Em 16/02/2020, o Processo foi baixado novamente em diligência. Em 14/06/2021, recebi a resposta da diligência.

Os documentos apresentados foram os seguintes:

- Ofício de solicitação de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde:

- Regimento Escolar;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo declaratório do Anexo Único da Res.434/2011 CEE.

A matriz curricular do curso está organizada em quatro módulos, subdivididos em disciplinas ministradas em horas-aula teórico - práticas e horas e Estágio Supervisionado, organizada de forma a permitir a integração dos conteúdos com o objetivo de possibilitar uma aprendizagem simultânea, trabalhando a interdisciplinaridade e a contextualização.

Os módulos serão distribuídos da seguinte forma:

Módulo I–	310h/a
Módulo II –	470h/a.
Módulo III–	240h/a.
Módulo IV–	180h/a
Estágio Supervisionado –	600h/a.
Carga Horária Total do Curso –	1800h/a.

Responde pela direção Pedagógica da instituição Ramiro Oliveira Lima Neto, bacharel em Comunicação Social, especialista em Gestão e Coordenação Escolar. O Coordenador do curso é Francisco dos Santos Rodrigues, CRTR nº 02175-CE. O coordenador do Estágio Supervisionado é Gleriston Santana Batista, CRTR nº 04723-CE. O diretor geral e secretário escolar é Edimir Pereira Martins Filho, bacharel em Direito e secretário escolar, registro nº 6.907.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 143/2021

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos o CTS firmou convênios com as seguintes instituições:

- 1- Hospital Central de Fortaleza;
- 2- Clínica Nossa Senhora Auxiliadora;
- 3-Clínica Radiológica Mário de Assis.

O corpo docente é formado por 09 (nove) professores,todos com autorizações temporárias; 08(oito) graduados e 01 (um) especialista.

A instituição possui laboratório específico do curso e laboratório de informática.

A biblioteca tem espaço para leitura, estudo em grupo e conta com internet. Previsão de 08 (oito) turmas, com 30 alunos por turma.

MATRIZ CURRICULAR

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

O especialista avaliador José Carlos Parente de Oliveira, graduado e mestre em Física, doutor em Ciências,foi designado pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº215/2019 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 11 de novembro de 2019, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico - CTS,localizado na Av. Tristão Gonçalves,1177 bairro Centro, Fortaleza-Ceará, com vistas ao recredenciamento da instituição e a renovação de Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

De acordo com o especialista avaliador, o desenvolvimento tecnológico está a cada ano mais presente na assistência à saúde, o que requer a presença de profissionais capacitados e bem formados para atuarem na operação e gerenciamento das novas tecnologias e suas práticas. Sendo essas, as principais

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 143/2021

razões que justificam a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Centro de Ensino Técnico - CTS.

A organização curricular fundamenta-se na dialética como método de pensar a realidade nas suas relações entre ciência, tecnologia e sociedade. A ação pedagógica será desenvolvida de modo articulado com a atualização e aprofundamento dos conteúdos da área de radiologia. Neste sentido, o docente organiza, seleciona e orienta a aprendizagem do discente, incentivando uma atitude crítica e criativa diante dos desafios vivenciados na área da radiologia.

É notória a importância do Estágio Supervisionado: a sua finalidade primordial é concluir a formação profissional do estudante, tornando-o apto ao exercício de suas aptidões teóricas e práticas, suas competências e habilidades, com uma forte relação com os pacientes sob exames radiológicos.

O curso conta com um número adequado de professores, há uma boa relação alunos/professor e o número médio de disciplina por professor também é adequado.

As salas de aula e auditório contam com sistema multimídia(projektor e aparelho digital de TV). O mobiliário e os equipamentos encontram-se descritos no corpo do processo, ali incluídos os de multimídia, de apresentação, aparelhos de laboratório, tratamento logístico de informação, dentre outros.

O CTS conta com laboratório de informática equipado e climatizado; o mobiliário é adequado e conta com uma boa quantidade de equipamentos, seja de caráter permanente ou para o consumo durante o curso.

O CTS possui dois laboratórios de radiologia, que são climatizados e equipados convenientemente contendo um sistema simulador completo de geração de radiação com mesa de comando, maca e posicionador vertical. Possui o aparato para o treinamento, tais como protetores de chumbo para corpo e pescoço, sala escura, caixa de película, negatoscópio.

A biblioteca é climatizada, limpa e conta com um bom acervo de livros educacionais de cunho geral e específico. Boa parte do acervo não é disponibilizado para empréstimo, pela limitação da quantidade de exemplares. Não há espaço reservado para estudo em grupo e aqueles reservados para estudos individuais encontram-se na mesma sala que é ocupada pelo acervo. Ela possui

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 143/2021

microcomputador conectado a internet, para consulta aos livros. O acervo da biblioteca encontra-se discriminado no corpo do Plano de Curso.

A biblioteca, mais pela quantidade de exemplares que pela diversidade de títulos, assim como pelo espaço físico reduzido é um ponto fraco do CTS. Como forma de suprir essa deficiência o corpo docente utiliza apostilas para as diversas disciplinas, principalmente aquelas específicas da radiologia.

Os recursos audiovisuais são em número adequado.

As instalações do andar térreo também atendem pessoas com deficiências, com rampas de acesso e banheiros adaptados.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Excelente
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratórios Específicos	Excelente
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom
Laboratório de Informática	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que a instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 01/2014, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEC nº 06/2012, Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 143/2021

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório do especialista/avaliador José Carlos Parente de Oliveira, o nosso voto é no sentido que seja concedido o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico - CTS, situado na Av. Tristão Gonçalves, 1177, bairro Centro, Fortaleza, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2023.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE